



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**Parecer Regularidade do Controle Interno Nº 019/2020**

O **Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 021/2020, referente à licitação do Pregão Eletrônico 004/2020, para prestação de Serviços de Materiais Gráficos e Impressões (Itens remanescentes) para atender a necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, exercício de 2020, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de abertura do processo, cotação, análise da minuta do edital, edital, parecer jurídico e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

O Processo segue todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba – PA, 12 de Agosto de 2020.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
**Controlador Interno**  
Portaria Nº 003/2009.